



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



Memorando nº 1473 / 2020 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SAPEV

Maceió, 24 de dezembro de 2020.

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água e tratamento de esgoto. Exercício 2021.

Senhor Secretário,

Visando evitar solução de continuidade na prestação dos serviços essenciais de fornecimento de água e esgoto, com vistas à manutenção da contratação de empresa especializada na prestação de tais serviços, para os prédios utilizados por este Regional em todo Estado de Alagoas, e para o período compreendido entre 01º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), solicitamos a Vossa Senhoria a adoção das devidas providências para que este procedimento evolua ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, com a finalidade de obter autorização prévia para emissão de Nota de Empenho e para ratificação de inexigibilidade de licitação (conforme art. 26 da Lei 8.666/93), tendo em vista que na localidade o supramencionado serviço só é prestado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Viçosa (CNPJ 12.424.255/0001-60).

Frisamos que a média mensal é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), logo o gasto anual será na ordem de R\$ 1.800,00 (mil oitocentos reais), valor este previsto no orçamento geral de 2021 (0826066).

A empresa goza de regularidade junto à Justiça Trabalhista (0835599); também, ao FGTS (0835603) e a Receita Federal Brasileira (0835601), promovemos a juntada da certidão do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (0835604); não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça (0835604).

Respeitosamente,

Nadja Cristina de Oliveira Ribeiro

Gestora Contratual

Fernando Antônio Pimentel de Barros

Chefe da SAPEV



Documento assinado eletronicamente por **NADJA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Gestor Contratual, em 24/12/2020, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS**, Chefe de Seção, em 28/12/2020, às 08:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0835592** e o código CRC **F9D3D2A9**.

0013095-95.2020.6.02.8000

0835592v4